



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

INDICAÇÃO N.º 30/2023

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

1 – Que a Prefeitura promova a capina e limpeza das ruas do Bairro Cohab.

Justificativa:

Atendendo ao pedido da população, a qual relata haver muito mato nas ruas, o que contribui para proliferação de insetos e outros animais.

Bom Jardim de Minas, 29 de março de 2023.

Manoel Carlos de Souza Abbud
Vereador